



PROCESSO	122/2013
INTERESSADO	CAU/AL
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 28/2014 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 17 de dezembro de 2014, no uso das competências que lhe conferem o inciso V do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/AL do seu Regimento Interno para análise por esta comissão;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/AL com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1 recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do regimento Interno do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CAU/AL, conforme o texto anexo;

Brasília – DF, 17 de dezembro de 2014.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)
Coordenador

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)
Coordenadora Adjunta

CELSO COSTA (MS)
Membro

OSCARITO A. DO NASCIMENTO (AP)
Membro